



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 061/96**


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia ) diária ao senhor : **ALAOR NOLASCO GUIMARÃES, motorista**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 46,20 ( quarenta e seis reais e vinte centavos), referente ao dia 13 de junho do ano em curso, data em que levará o Presidente e o Diretor Geral do TRE/GO a Brasília/DF, para assistir a posse do Presidente do TSE, conforme Solicitação de diárias da Diretoria Geral.

**CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias de junho de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO